



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 061/2023-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 11/8/2023.

**Indica “ad referendum” a Comissão Setorial do CSA para a elaboração do PDI 2023.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido na Resolução nº 028/2018-COU;  
Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá;  
Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 035/2018-COU;  
Considerando o contido no Ofício Circular nº 001/2023-PDI;  
Considerando que não haverá reunião do CI/CSA em tempo hábil.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica indicada “ad referendum” a Comissão Setorial do CSA para a elaboração do PDI 2023:

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate – **Presidente**  
Profª. Drª. Marcia Istake  
Prof. MSc. Ricardo César Gardiolo  
Prof. Dr. Reinaldo Rodrigues Camacho  
Ligya de Souza Moraes – representante técnico-administrativo  
Danilo Camargo Grasso – representante discente

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRASE.**

Maringá, 11 de agosto de 2023.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,*  
**Diretor.**